



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- d) Adequar a mão de obra quanto aos quesitos de: competência técnica, higiene pessoal (estética do uniforme, das mãos, operacional, que é a praticada durante a manipulação de alimentos), uniformização (completa e adequada e de uso exclusivo na Cozinha), e exames médico-laboratoriais.
- e) Proibir e monitorar o uso de anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho.
- f) Efetuar a reposição da mão-de-obra no prazo de duas horas, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- g) Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo com avaliação do conteúdo programático, tais como: uso correto de EPIs, comportamento e disciplina compatível com o estabelecimento, sem demonstrar posturas incorretas e vícios, seguindo as normas e deveres, as rotinas de trabalho a serem executadas, conhecimento dos princípios de limpeza, dentre outros;
- h) Indicar o responsável, devidamente habilitado e capacitado para supervisionar e garantir a execução dos serviços dentro das normas de boa prática e qualidade requerida, ministrar treinamentos, selecionar, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs e produtos saneantes;
- i) Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir, o bom andamento dos trabalhos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao gestor/fiscal do Contratante e tomar as providências pertinentes;
- j) Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, sem ônus para os empregados. A colocação e retirada do uniforme não deverá ocorrer no interior da despensa;
- k) Não permitir que os funcionários da empresa CONTRATADA independentemente de cargo ou função utilizem produtos alimentícios (in natura, estocáveis, pré-preparados, preparados ou de qualquer natureza) e de higienização pertencentes ao Programa de Alimentação da unidade, para consumo próprio parcial ou total sob qualquer pretexto, exceto para degustação com o objetivo de avaliar o produto sensorialmente antes de ser servido;
- l) Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;
- m) Realizar, por meio de responsável técnico especialmente designado, treinamentos e reciclagens periódicas aos empregados;
- n) Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- o) Exercer controle no que se refere à assiduidade e à pontualidade de seus empregados;
- p) Manter a disciplina entre os seus funcionários;
- q) Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;
- r) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços
- s) Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, dos funcionários diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- t) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- u) Fornecer obrigatoriamente cesta básica e vale refeição aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços;
- v) Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de fornecimento de benefícios e encargos;
- w) Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto a jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional

✓



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



x) Preservar e manter o Contratante à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

8.3.5.2.2 - Na execução dos serviços:

- a) Implantar de forma adequada, e em conjunto com o gestor de contrato do Contratante, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender a eventuais necessidades;
- b) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas à boa execução dos serviços, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente;
- c) Dar ciência imediata e por escrito ao Contratante quanto a qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- d) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;
- e) Executar os serviços de modo que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da unidade conforme estipulado pelo Contratante;
- f) Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- g) Permitir e colaborar com a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados do Contratante que, mensalmente, emitirão relatório sobre a qualidade dos serviços prestados, indicando os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados.

8.3.5.3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contratualmente assumidas, o Contratante obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, mensalmente, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- b) Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- c) Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação;
- d) Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às suas instalações;
- e) Cumprir suas obrigações estabelecidas no contrato;
- f) Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar;
- g) Fornecer alimentos em geral;
- h) Fornecer utensílios, equipamentos, e gás;
- i) Fornecer cardápios;
- j) Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas aplicando-se os devidos fatores de desconto.

8.3.4 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE

8.3.4.1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de Transporte, para um determinado número de viagens, destinados ao transporte de usuários definidos, que se qualificam por manterem vínculo específico com o Contratante para o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



desempenho de suas atividades, de forma segura e confortável, nos itinerários e horários e quilometragens fixados pela Contratante.

A prestação de serviço de transporte, nos locais e horários fixados pelo Contratante, envolve veículo adequado profissional capacitado para sua perfeita execução.

FREQUÊNCIA:

De Segunda a Sexta-feira
Horário diurno e noturno/
e/ou De domingo a domingo
Conforme escala

- a) A contratada deverá iniciar as atividades no limite máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
- b) A contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pelo Contratante, utilizando-se apenas de veículos em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.
- c) O horário de apresentação do veículo no local de partida deverá anteceder, no mínimo, 15 (quinze) minutos ao horário programado.
- d) O motorista deverá realizar o check list das condições do veículo diariamente, no ato de recebimento e devolução deste, incluindo os dados referentes à quilometragem.
- e) Observar os locais de embarque e desembarque estabelecidos pelo Contratante, de acordo com o itinerário estipulado.
- f) O motorista e o veículo deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.
- g) Diariamente, o motorista deverá assumir o veículo devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada.
- h) Em jornadas diuturnas, o motorista deverá repassar ao seu subsequente todas as orientações recebidas, bem como comunicar eventuais anomalias observadas.
- i) Os itinerários e os horários pré-determinados somente poderão ser alterados de comum acordo com o Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego

8.3.4.2 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Observar as normas relativas à segurança da viagem e ao conforto dos passageiros, bem como cumprir a legislação de trânsito e de tráfego rodoviário.
- b) Observar a legislação pertinente aos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, relativos aos trabalhadores sob o contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências inerentes à matéria.
- c) Comunicar ao preposto do Contratante, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e/ou impedimentos temporários e mudanças no sentido de tráfego, que impliquem na alteração de itinerários e horários.
- d) Selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, encaminhando ao Contratante os motoristas com funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, com experiência mínima de 1 (um) ano na função.
- e) Manter em serviço somente profissionais capacitados, portando crachá de identificação individual, do qual deverá constar o nome da Contratada, nº de registro, função e fotografia do empregado portador.
- f) Comprovar formação técnica e específica dos motoristas dos veículos, mediante apresentação de habilitação expedida pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.

✓



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- g) Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho e comprometer-se que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia, no relacionamento com o pessoal do Contratante, observando o controle do regimento de trabalho e descanso dos motoristas, acompanhando e comprovando sua saúde física e mental.
- h) Não permitir que qualquer motorista se apresente ao serviço com sinais de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica.
- i) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- j) Providenciar treinamentos e reciclagens necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.
- k) Efetuar a substituição do motorista, de imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra).
- l) Comunicar ao Contratante, quando da transferência e/ou retirada e substituição de motoristas dos itinerários ou dos serviços.
- m) Manter controle de frequência/ pontualidade de seus empregados.
- n) Fornecer uniformes e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades, submetendo-os previamente à aprovação do Contratante, sem ônus para seus empregados.
- o) Fornecer vale-refeição/ vale alimentação aos seus empregados.
- p) Assegurar que todo o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave não deverá ser mantido em serviço.
- q) Atender, de imediato, as solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- r) Comunicar ao Contratante toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer elemento da equipe que esteja prestando serviços ao Contratante. No caso de substituição ou inclusão, a Contratada anexará os respectivos currículos, ficando a cargo do Contratante aceitá-los ou não.
- s) Em caso de sinistro a contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, para elaboração de Boletim de Ocorrência e medidas administrativas.
- t) A contratada deverá se responsabilizar por qualquer dano provocado pelo funcionário da mesma.
- u) Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito derivadas de má conduta, quando for o caso, durante a execução do contrato.
- v) A Contratada deve observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.
- w) Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos.
- x) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, observando as prescrições contidas nas leis Federais nº 9.602 de 21.01.98, nº 9.792 de 14.04.99 e nº 10.517 de 11.07.02, e suas regulamentações, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.
- y) Responder integralmente por qualquer dano causado a terceiros durante a execução do contrato.

8.3.4.3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar os veículos imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços.
- b) Executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas.
- c) Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene.
- d) Manter programa interno de autofiscalização da correta manutenção da frota, quanto a emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos movidos a óleo Diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- e) Proporcionar todas as condições CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do CONTRATO, edital e seus anexos.
- f) Caso seja ultrapassada a carga horária prevista, será (ão) gerado (s) horas extras e repassado a administração em nota a parte para pagamento (s).
- g) Se houver a necessidade de pernoite, toda (s) a (s) despesas proveniente (s) (hotel, refeição etc.) será (ão) apresentada (s) em nota a parte para o devido pagamento.

8.3.5 - SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

8.3.5.1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto Contratado, dentre as quais se destacam:

- a) A utilização das dependências do CONTRATANTE, onde a alimentação será porcionada e distribuída para a unidade relacionada.
- b) Entrega de dietas enterais e fórmulas lácteas para as unidades, porém, que as aquisições de alimentos serão de responsabilidade da CONTRATANTE;
- c) Operacionalização para porcionamento e distribuição de dietas;
- d) Serviços para distribuição de nutrição enteral
- e) Serviços para operacionalização e distribuição de suplementos;
- f) Serviços para distribuição de fórmula láctea;
- g) Serviços para operacionalização e distribuição de água.

A prestação de serviços de copeiragem envolverá algumas etapas de preparo (mingau, chá, leite com café, etc), todas as etapas de porcionamento e distribuição das dietas, conforme o padrão de alimentação estabelecido, número de pacientes, tipos de dieta e respectivos horários definidos. Os serviços consistem na execução de todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado, dentre as quais se destacam:

- ✓ Programação das atividades;
- ✓ Conferência de todos os itens da dieta dos pacientes conforme Mapa de Distribuição;
- ✓ Preparo chás, leite com café, leite puro, etc;

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades normais do Contratante, respeitada a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

8.3.5.2 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.3.5.2.1 - Quanto à mão-de-obra alocada para a prestação de serviços:

- a) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando aqueles com nível de instrução compatível e funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho;
- b) Proibir e monitorar o uso de anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho
- c) Efetuar a reposição da mão-de-obra no prazo de duas horas, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

✓



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



- d) Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo com avaliação do conteúdo programático, tais como: uso correto de EPIs, comportamento e disciplina compatível com o estabelecimento, sem demonstrar posturas incorretas e vícios, seguindo as normas e deveres, as rotinas de trabalho a serem executadas, conhecimento dos princípios de limpeza, dentre outros;
- e) Indicar o responsável, devidamente habilitado e capacitado para supervisionar e garantir a execução dos serviços dentro das normas de boa prática e qualidade requerida, ministrar treinamentos, selecionar, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs e produtos saneantes;
- f) Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir, o bom andamento dos trabalhos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao gestor/fiscal do Contratante e tomar as providências pertinentes;
- g) Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- h) Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;
- i) Realizar, por meio de responsável técnico especialmente designado, treinamentos e reciclagens periódicas aos empregados que estejam executando limpeza;
- j) Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- k) Exercer controle no que se refere à assiduidade e à pontualidade de seus empregados;
- l) Manter a disciplina entre os seus funcionários;
- m) Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;
- n) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- o) Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, dos funcionários diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- p) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- q) Fornecer obrigatoriamente cesta básica e vale refeição aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços;
- r) Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de fornecimento de benefícios e encargos;
- s) Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto a jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
- t) Preservar e manter o Contratante à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

8.3.5.2.2 - Na execução dos serviços:

- a) Implantar de forma adequada, e em conjunto com o gestor de contrato do Contratante, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender a eventuais necessidades;
- b) Dar ciência imediata e por escrito ao Contratante quanto a qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- c) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;
- d) Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;

✓



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



e) Permitir e colaborar com a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados do Contratante que, mensalmente, emitirão relatório sobre a qualidade dos serviços prestados, indicando os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados.

8.3.5.3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contratualmente assumidas, o Contratante obriga-se a:

- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, mensalmente, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação;
- Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às suas instalações;
- Cumprir suas obrigações estabelecidas no contrato;
- Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar;
- Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas aplicando-se os devidos fatores de desconto.

8.4 - LOTE 04

LOTE 04				
Secretaria	Definição			
CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.713,53	R\$ 3.713,53	R\$ 44.562,36
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 4.750,04	R\$ 4.750,04	R\$ 57.000,48
total CGM	2	R\$ 8.463,57	R\$ 8.463,57	R\$ 101.562,84

GAB	Gabinete do Prefeito			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	21	R\$ 3.713,53	R\$ 77.984,13	R\$ 935.809,56
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	18	R\$ 3.740,56	R\$ 67.330,08	R\$ 807.960,96
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	16	R\$ 4.240,09	R\$ 67.841,44	R\$ 814.097,28
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	4	R\$ 3.781,70	R\$ 15.126,80	R\$ 181.521,60
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	17	R\$ 4.750,04	R\$ 80.750,68	R\$ 969.008,16





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



		RS	RS	RS
Total Gabinete do Prefeito		76	20.225,92	309.033,13
				3.708.397,56
GABINETE DO VICE		GABINETE DO VICE PREFEITO		
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.713,53	R\$ 3.713,53	R\$ 44.562,36
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 4.750,04	R\$ 4.750,04	R\$ 57.000,48
total GABINETE DO VICE	2	R\$ 8.463,57	R\$ 8.463,57	R\$ 101.562,84

PGM	Procuradoria Geral Municipio			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 3.713,53	R\$ 7.427,06	R\$ 89.124,72
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 3.740,56	R\$ 7.481,12	R\$ 89.773,44
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 4.240,09	R\$ 8.480,18	R\$ 101.762,16
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	3	R\$ 4.750,04	R\$ 14.250,12	R\$ 171.001,44
Total PGM	10	R\$ 20.225,92	R\$ 41.420,18	R\$ 497.042,16

SECULT	Secretaria Municipal de Cultura			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	6	R\$ 3.713,53	R\$ 22.281,18	R\$ 267.374,16
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 3.740,56	R\$ 22.443,36	R\$ 269.320,32
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 4.240,09	R\$ 25.440,54	R\$ 305.286,48
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 3.781,70	R\$ 7.563,40	R\$ 90.760,80
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	4	R\$ 4.750,04	R\$ 19.000,16	R\$ 228.001,92
Total SECULT	24	R\$ 20.225,92	R\$ 96.728,64	R\$ 1.160.743,68

SEDEN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
-------	-------------------------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	3	R\$ 3.713,53	R\$ 11.140,59	R\$ 133.687,08
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 3.774,72	R\$ 7.549,44	R\$ 90.593,28
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 4.750,04	R\$ 9.500,08	R\$ 114.000,96
Total SEDEN	7	R\$ 12.238,29	R\$ 28.190,11	R\$ 338.281,32

Secretaria Municipal de Fazenda				
SEFAZ	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	6	R\$ 3.713,53	R\$ 22.281,18	R\$ 267.374,16
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	4	R\$ 3.740,56	R\$ 14.962,24	R\$ 179.546,88
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 4.240,09	R\$ 8.480,18	R\$ 101.762,16
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 3.781,70	R\$ 7.563,40	R\$ 90.760,80
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de Serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 5.160,01	R\$ 5.160,01	R\$ 61.920,12
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	7	R\$ 4.750,04	R\$ 33.250,28	R\$ 399.003,36
Total SEFAZ	22	R\$ 25.385,93	R\$ 91.697,29	R\$ 1.100.367,48

Secretaria Municipal de Habitação				
SEHAB	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	5	R\$ 3.713,53	R\$ 18.567,65	R\$ 222.811,80
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14	R\$ 3.740,56	R\$ 52.367,84	R\$ 628.414,08
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14	R\$ 4.240,09	R\$ 59.361,26	R\$ 712.335,12
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	3	R\$ 4.750,04	R\$ 14.250,12	R\$ 171.001,44
Total SEHAB	36	R\$ 16.444,22	R\$ 144.546,87	R\$ 1.734.562,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SEMAD	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	7	R\$ 3.713,53	R\$ 25.994,71	R\$ 311.936,52
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.774,72	R\$ 3.774,72	R\$ 45.296,64
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 3.740,56	R\$ 22.443,36	R\$ 269.320,32
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 4.240,09	R\$ 25.440,54	R\$ 305.286,48
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 3.781,70	R\$ 7.563,40	R\$ 90.760,80
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de Serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 5.160,01	R\$ 5.160,01	R\$ 61.920,12
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	7	R\$ 4.750,04	R\$ 33.250,28	R\$ 399.003,36
Total SEMAD	30	R\$ 29.160,65	R\$ 123.627,02	R\$ 1.483.524,24
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de Serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 5.160,01	R\$ 5.160,01	R\$ 61.920,12
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	16	R\$ 3.713,53	R\$ 59.416,48	R\$ 712.997,76
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	24	R\$ 3.740,56	R\$ 89.773,44	R\$ 1.077.281,28
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	24	R\$ 4.240,09	R\$ 101.762,16	R\$ 1.221.145,92
Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 4.023,92	R\$ 8.047,84	R\$ 96.574,08
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 4.750,04	R\$ 9.500,08	R\$ 114.000,96
Total SEMEL	69	R\$ 25.628,15	R\$ 273.660,01	R\$ 3.283.920,12
SEMMA	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	3	R\$ 3.713,53	R\$ 11.140,59	R\$ 133.687,08
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	4	R\$ 3.740,56	R\$ 14.962,24	R\$ 179.546,88
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 4.240,09	R\$ 25.440,54	R\$ 305.286,48
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	6	R\$ 4.750,04	R\$ 28.500,24	R\$ 342.002,88
Total SEMMA	20	R\$ 20.225,92	R\$ 83.825,31	R\$ 1.005.903,72
Secretaria Municipal de Mineração, Ciência e Tecnologia - SEMMECT				
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.713,53	R\$ 3.713,53	R\$ 44.562,36
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 3.740,56	R\$ 7.481,12	R\$ 89.773,44
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 4.240,09	R\$ 8.480,18	R\$ 101.762,16
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 4.750,04	R\$ 4.750,04	R\$ 57.000,48
Total SEMMECT	6	R\$ 16.444,22	R\$ 24.424,87	R\$ 293.098,44
SEMMU				
Secretaria Municipal da Mulher				
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	6	R\$ 3.713,53	R\$ 22.281,18	R\$ 267.374,16
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 3.740,56	R\$ 22.443,36	R\$ 269.320,32
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 4.240,09	R\$ 25.440,54	R\$ 305.286,48
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40
Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 3.989,03	R\$ 7.978,06	R\$ 95.736,72
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2	R\$ 5.121,09	R\$ 10.242,18	R\$ 122.906,16
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 4.750,04	R\$ 4.750,04	R\$ 57.000,48
Total SEMMU	24	R\$ 29.336,04	R\$ 96.917,06	R\$ 1.163.004,72

SEMOB	Secretaria Municipal de Obras			
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	4	R\$ 3.713,53	R\$ 14.854,12	R\$ 178.249,44
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	10	R\$ 3.740,56	R\$ 37.405,60	R\$ 448.867,20
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 4.240,09	R\$ 25.440,54	R\$ 305.286,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 3.781,70	R\$ 7.563,40	R\$ 90.760,80
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	12	R\$ 4.750,04	R\$ 57.000,48	R\$ 684.005,76
Total SEMOB	34	R\$ 20.225,92	R\$ 142.264,14	R\$ 1.707.169,68

SEMPROR		Secretaria Municipal de Produção Rural		
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	5	R\$ 3.713,53	R\$ 18.567,65	R\$ 222.811,80
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 44 h semanais Escala: 6x1 Folgas: Dom/Fer.	1	R\$ 3.862,37	R\$ 3.862,37	R\$ 46.348,44
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 3.740,56	R\$ 22.443,36	R\$ 269.320,32
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	6	R\$ 4.240,09	R\$ 25.440,54	R\$ 305.286,48
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	9	R\$ 4.750,04	R\$ 42.750,36	R\$ 513.004,32
Total SEMPROR	28	R\$ 24.088,29	R\$ 116.845,98	R\$ 1.402.151,76

SEPLAN		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Descrição	Qt d.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.713,53	R\$ 3.713,53	R\$ 44.562,36
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 4.750,04	R\$ 9.500,08	R\$ 114.000,96
Total SEPLAN	4	R\$ 12.245,27	R\$ 16.995,31	R\$ 203.943,72
Total do lote 04	394	R\$ 309.027,80	R\$ 1.607.103,06	R\$ 19.285.236,72

*Com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para os serviços de limpeza, asseio e conservação.

QUANTITATIVOS GERAIS POR ITEM, LOTE 04

ITEM	Descrição	LOTE 04
		TOTAIS

✓



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 44 h semanais Escala: 6x1 Folgas: Dom/Feriados	1
2	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	88
3	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	3
4	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	102
5	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	96
6	Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	17
7	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	3
8	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2
9	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	2
10	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	2
11	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	78
TOTAIS		394

8.4.1 - Local de prestação de serviços

LOTE 04 - ENDEREÇOS			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
Nº GERAL	Nº NO GRUPO	DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ENDEREÇO
1	1	CONTROLADORIA GERAL	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
GABINETE DO PREFEITO			
2	1	GABINETE DO PREFEITO CENTRO ADM	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
3	2	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
4	3	CERIMONIAL	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
5	4	GABINETE DPTO. DE RELAÇÃO INDIGENA	RUA DO COMERCIO, 1094
6	5	DRC DPTO. DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	RUA C, 593 - CIDADE NOVA
7	6	COORD. MUNICIPAL DA JUVENTUDE	RUA RIO CLARO 202, BEIRA RIO
8	7	UNIDADE OUVIDORIA CAP	LOTEAMENTO PORTO SEGURO - CAP
9	8	SETOR DE TERRAS E GAB. DE REGUL. FUNDIÁRIA	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
10	9	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	RUA C, QD. ESPECIAL CIDADE NOVA
11	10	DEFENSORIA PÚBLICA	RUA C, QD. ESPECIAL CIDADE NOVA
12	11	COORD. MUNICIPAL DE TURISMO	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



13	12	COORD. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
14	13	CASA OFICIAL	PREDIO VILLAGE DA SERRA, BAIRRO BEIRA RIO II
15	14	CONJUP- CONS. MUN. DE JUVENTUDE	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
GABINETE DO VICE PREFEITO			
16	1	GABINETE DO VICE	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
17	1	PROCURADORIA GERAL	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
18	2	PROCON	RUA ARAGUAIA, 40 - RIO VERDE
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
19	1	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - CDC/SECRETARIA DE CULTURA	RUA F, CIDADE NOVA
20	2	BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUA D, Qd, ESPECIAL, ESCOLA CHICO MENDES II
21	3	ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA/MUSEU/PATRIMÔNIO	RUA E, 505 (EM FRENTE A PRAÇA DE EVENTOS)
SEDEN - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
22	1	SEDEN SECRETARIA	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
23	2	BANCO DO POVO I	RUA ARAGUAIA, 573-619
24	3	BANCO DO POVO II	RODOVIA FARUK SALMEN LOTEAMENTO PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			
25	1	SECRETARIA DE FAZENDA CENTRO ADM.	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
26	2	DEPTO. DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/PROCURAD. FISCAL	RUA F, 244 B. CIDADE NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB/FMHIS - FUNDO. MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL			
29	1	SETOR DE CADASTRO	RUA 11 N° 201, ESQ. RUA P - UNIAO
27	2	CENTRO DE DESENV. COMUNIT. MINÉRIOS	AO LADO PRAÇA MINERIOS B. DOS MINÉRIOS
28	3	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MINÉRIOS	AVENIDA 01 Q. ESPECIAL B. DOS MINÉRIOS
29	4	CENTRO DE DESENV. COMUNIT. VILA NOVA	QD: 11, AO LADO QUADRA DE ESPORTES VILA NOVA
30	5	CENTRO DE DESENV. COMUNIT. ALTO BONITO (I)	PA 160 ALTO BONITO
31	6	CENTRO DE DESENV. COMUNIT. ALTO BONITO II	ALTO BONITO
32	7	CENTRO DE DESENV. COMUNIT. ALTON BONITO III	ALTO BONITO
33	8	CENTRO DE DESENV. COMUNIT. VALE DO SOL	VALE DO SOL
34	9	SEHAB SECRETARIA	MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL S/N CENTRO ADM DA PMP BEIRA RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
35	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO ADM.	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
36	2	COORD. DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II
37	3	ALMOXARIFADO CENTRAL	PERIMETRAL NORTE, CHÁCARA CIAM - LIBERDADE I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL			
38	1	COMPLEXO ESPORTIVO	RUA DO COMÉRCIO LOTE ESPECIAL





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



39	2	ESTÁDIO ROSENÃO	RUA SANTA CATARINA, QUADRA ESPECIAL
40	3	GINÁSIO POLIESPORTIVO/SEME	RUA RIO GRANDE, LOTE ESPECIAL
41	4	ONALICIO BARROS	VILA ONALICIO BARROS
42	5	PALMARES I E II	CAMPOS PALMARES I E II
43	6	PRAÇA DA JUVENTUDE	RUA MACAÉ QUADRA ESPECIAL
44	7	VILA SANSÃO	VILA SANÇÃO
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
45	1	SEMMA	RUA RIO DOURADO, S/N, BEIRA RIO, COMPLEXO SEMOB
46	2	VIVEIRO DE MUDAS	BAIRRO DOS MINÉRIOS, NA HORTA COMUNITÁRIA DA SEHAB.
47	3	PORTARIA DA FLONA	PA 275 - ACESSO A FLORESTA NACIONAL DE CARAJAS
SEMECT-SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
48	1	SEMECT	RUA C, 595 - CIDADE NOVA
SEMMU			
49	1	CASA DA MULHER	RUA RIO DOURADO, 170 - BEIRA RIO
50	2	CENTRO DE REFERENCIA PARA MULHERES	RUA RIO DOURADO, 170 - BEIRA RIO
51	3	CASA ABRIGO	SIGILOSO
52	4	SEMMU SECRETARIA	CENTRO ADM DA PMP - BEIRA RIO
53	5	CENTRO DE ACESSORIA JURIDICA A MULHER	AV. BRASIL S/N AO LADO DA DELEGACIA NOVO HORIZONTE
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
54	1	SEMOB	RUA RIO DOURADO S/N - BEIRA RIO I
SEMPROR- SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL			
55	1	CAP CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PARAUAPEBAS	RODOVIA FARUK SALMEN QD ESPECIAL LOTES 03 A 08 LOTEAMENTO PORTO SEGURO SENTIDO AO HIPER SENA
56	2	SEMPROR	RODOVIA FARUK SALMEN QD ESPECIAL LOTEAMENTO PORTO SEGURO SENTIDO AO HIPER SENA
57	3	CASA DO COLONO	RUA 15, 37 - CIDADE NOVA
58	4	CETAF - CENTRO TECNOLÓGICO DE AGRICULTURA FAMILIAR	PA 160 ESTRADA DE ACESSO A CANAÃ DOS CARAJAS, KM. 23
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
59	1	SEPLAN SECRETARIA	CENTRO ADM. DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, BAIRRO BEIRO RIO II

8.5 - LOTE 05

LOTE 05				
Secretaria	Definição			
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Descrição	Qtd.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de Serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	2	R\$ 5.160,01	R\$ 10.320,02	R\$ 123.840,24
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	33	R\$ 3.713,53	R\$ 122.546,49	R\$ 1.470.557,88





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	16	R\$ 4.187,26	R\$ 66.996,16	R\$ 803.953,92
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.774,72	R\$ 3.774,72	R\$ 45.296,64
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	45	R\$ 3.740,56	R\$ 168.325,20	R\$ 2.019.902,40
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	42	R\$ 4.240,09	R\$ 178.083,78	R\$ 2.137.005,36
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40
Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	4	R\$ 4.023,92	R\$ 16.095,68	R\$ 193.148,16
Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14	R\$ 3.989,03	R\$ 55.846,42	R\$ 670.157,04
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	24	R\$ 5.121,09	R\$ 122.906,16	R\$ 1.474.873,92
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14	R\$ 5.799,14	R\$ 81.187,96	R\$ 974.255,52
Total SEMAS	196	R\$ 47.531,05	R\$ 829.864,29	R\$ 9.958.371,48

SEMSI	Secretaria Municipal de Segurança Institucional e defesa do Cidadão			
Descrição	Qtd.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	13	R\$ 3.713,53	R\$ 48.275,89	R\$ 579.310,68
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	3	R\$ 3.781,70	R\$ 11.345,10	R\$ 136.141,20
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	7	R\$ 4.750,04	R\$ 33.250,28	R\$ 399.003,36
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	4	R\$ 5.121,09	R\$ 20.484,36	R\$ 245.812,32
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	4	R\$ 5.799,14	R\$ 23.196,56	R\$ 278.358,72
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14	R\$ 3.740,56	R\$ 52.367,84	R\$ 628.414,08
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14	R\$ 4.240,09	R\$ 59.361,26	R\$ 712.335,12
Total SEMSI	59	R\$	R\$	R\$





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



		31.146,15	248.281,29	2.979.375,48
SEMURB		Secretaria Municipal de Urbanismo		
Descrição	Qtd.	Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de Serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 5.160,01	R\$ 5.160,01	R\$ 61.920,12
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	20	R\$ 3.713,53	R\$ 74.270,60	R\$ 891.247,20
Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	1	R\$ 3.781,70	R\$ 3.781,70	R\$ 45.380,40
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	46	R\$ 3.740,56	R\$ 172.065,76	R\$ 2.064.789,12
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 h Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	46	R\$ 4.240,09	R\$ 195.044,14	R\$ 2.340.529,68
Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	3	R\$ 3.774,72	R\$ 11.324,16	R\$ 135.889,92
Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 h e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Fer.	8	R\$ 4.750,04	R\$ 38.000,32	R\$ 456.003,84
Total SEMURB	125	R\$ 29.160,65	R\$ 499.646,69	R\$ 5.995.760,28
Total do lote 05	380	R\$ 107.837,85	R\$ 1.577.792,27	R\$ 18.933.507,24

*Com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para os serviços de limpeza, asseio e conservação.

QUANTITATIVOS GERAIS POR ITEM, LOTE 05		
Item	Descrição	LOTE 05 TOTAIS
1	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	16
2	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	66
3	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	4
4	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	105
5	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	102
6	Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	5
7	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	3
8	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	14





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



9	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	4
10	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	28
11	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	18
12	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	15
TOTAIS		380

8.5.1 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE 05 – ENDEREÇOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS /FMAS			
Nº GERAL	Nº NO GRUPO	DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ENDEREÇO
1	1	ABRIGO ESPERANÇA	RUA 4 Nº 106 - BAIRRO: PRIMAVERA
2	2	ACONCHEGO DO IDOSO	RUA 7 DE SETEMBRO Nº 07-A BAIRRO: RIO VERDE
3	3	CONSELHO TUTELAR I	RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 58 BAIRRO: RIO VERDE
4	4	CONSELHO TUTELAR II	RUA AMSTERDA , BAIRRO VILA RICA
5	5	CRAS ALTAMIRA	RUA BARTOLOMEU QD ESPECIAL BAIRRO: BETANIA
6	6	CRAS DA PAZ	RUA SANTA MARIA QD 07 LT 09 BAIRRO: JARDIM AMERICA II
7	7	CRAS DOS MINÉRIOS -	RUA 24 QD ESPECIAL S/N BAIRRO: DOS MINÉRIOS
8	8	CRAS RIO VERDE	RUA 10 DE MAIO QUADRA ESPECIAL BAIRRO: RIO VERDE
9	9	CRAS TROPICAL	Bairro Tropical
10	10	CREAS	RUA 15 Nº 85 BAIRRO: CIDADE NOVA
11	11	SEMAS (PORTARIA RUA F)	RUA E Nº 699 BAIRRO: CIDADE NOVA
12	12	SEMAS (PORTARIAS I E II , PLANTÃO SOCIAL, SINE)	RUA E Nº 699 BAIRRO: CIDADE NOVA
13	13	EQUIPE VOLANTE PALMARES SUL	RUA JOAO PESSOA QD 7 LOTE 7 PALMARES SUL
14	14	PIPA -	RUA ESPANHA S/N BAIRRO: VILA RICA
15	15	INCLUSÃO DGITAL	A SER IMPLANTADO
16	16	INCLUSÃ PRODUTIVA	A SER IMPLANTADO
17	17	POP RUA	A SER IMPLANTADO
18	18	CENTRO POP	A SER IMPLANTADO
SEMSI - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO			
19	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO	RUA C Nº 500 - CIDADE NOVA
20	2	COORDENADORIA MUNICIPAL DEFESA CIVIL	RUA C Nº 500 - CIDADE NOVA
21	3	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI	RUA C Nº 500 - CIDADE NOVA
22	4	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DMTT	RUA RIO DOURADO BEIRA RIO I
23	5	GUARDA MUNICIPAL	RUA ESPANHA, VILA RICA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



24	6	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC	PRAÇA DA CIDADANIA S/N RIO VERDE
25	7	CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES – CCO	AVENIDA F, LOTE ESPECIAL - QUARTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SEMURB			
26	1	ALMOXARIFADO SEMURB	Rua Rio Azul QD 2 LT 39
27	2	CAMPO DAS POPULARES	CASAS POPULARES
28	3	CAP - CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PARAUAPEBAS	AV. FARUK SALMEN S/N LOT. PORTO SEGURO
29	4	CEMITÉRIO	AV. FARUK SALMEN S/N LOT. PORTO SEGURO
30	5	CEMITÉRIO DO RIO VERDE	RUA DO ARAME - RIO VERDE
31	6	FEIRINHA ATRÁS DA ESCOLA CONEXÃO	RUA B - CIDADE NOVA
32	7	MERCADO MUNICIPAL	AV. LIBERDADE S/N RIO VERDE
33	8	PRAÇA DA AMIZADE	RUA RIO DOURADO - BEIRA RIO
34	9	PRAÇA DA BÍBLIA	BAIRRO JARDIM CANADÁ
35	10	PRAÇA DA CHACARA DO SOL	CHÁCARA DO SOL
36	11	PRAÇA DA PALMARES 2	PALMARES II
37	12	PRAÇA DA PALMARES SUL	PALMARES SUL
38	13	PRAÇA DA POPULAR 1	CASAS POPULARES I
39	14	PRAÇA DO CEDERE	CEDERE
40	15	PRAÇA DO CIDADÃO	AV. DO COMÉRCIO RIO VERDE
41	16	PRAÇA DO LIBERDADE	AV. GOIÁS - LIBERDADE
42	17	PRAÇA DOM PEDRO	BAIRRO RIO VERDE
43	18	PRAÇA DOS MINÉRIOS	BAIRRO DOS MINÉRIOS
44	19	PRAÇA FARUK SALMEN	RUA PAULO AFONSO - GUANABARA
45	20	PRAÇA MAHATMA	RUA 10 - CIDADE NOVA
46	21	PRÉDIO DA SEMURB	RUA RIO DOURADO - BEIRA RIO

8.6 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES LOTES 04 E 05

8.6.1 - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO

8.6.1.1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Áreas internas – pisos acarpetados Características: consideram-se como áreas internas – pisos acarpetados – aquelas áreas revestidas de forração ou carpete.

Rotinas e frequências de limpeza Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência:

Diária